

Cemig Geração e Transmissão S.A.
CNPJ 06.981.176/0001-58 - NIRE 31300020550

Extrato da ata da 111ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 15-04-2010, às 11h30min, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 12º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Sergio Alair Barroso / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido. II- O Conselho aprovou a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou: A) a celebração do Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão-CPST nº 002/2000, com o Operador Nacional do Sistema Elétrico-ONS, visando a alteração dos “pagamentos base” das funções de transmissão de propriedade da Cemig GT, conforme a Receita Anual Permitida-RAP, estabelecida na Resolução Homologatória Aneel nº 843/2009, ajustando o valor do citado Contrato, retroagindo e produzindo efeitos desde 01-07-2009; bem como substituir os anexos do citado Contrato, contemplando os “pagamentos base” e as capacidades operativas das funções de transmissão pertencentes à Companhia; B) a declaração periódica, pela Diretoria Executiva, de Juros sobre o Capital Próprio, observando o limite máximo permitido pela legislação, cabendo à Diretoria Executiva determinar os locais e os processos de pagamento e efetuar a imputação dos juros sobre capital próprio ao dividendo mínimo obrigatório; e, C) a) a aquisição de cem por cento do Capital Social da Personatus Parcerias S.A.-Personatus, representado por oitocentas ações ordinárias, na proporção de quarenta e nove por cento para a Cemig GT e cinquenta e um por cento para o Fundo de Investimento em Participações Coliseu-FIP Coliseu; b) a celebração dos seguintes documentos: 1) Contrato de Compra e Venda de Ações, entre a Cemig GT e Eduardo Duarte e Simone Burck Silva, para aquisição de quarenta e nove por cento do Capital Social da Personatus, cabendo à Cemig GT o valor de trezentos e noventa e dois reais; 2) Segundo Termo Aditivo ao Termo de Compromisso, com o FIP Coliseu, visando refletir a reorganização societária necessária para liquidação da OPA; 3) Aditamentos aos Acordos de Acionistas da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.-Aliança e da Transmissora Alterosa de Energia S.A.-Alterosa; 4) Acordo de Acionistas da Transmissora Alvorada de Energia S.A.-Alvorada, visando regular as relações e estabelecer os direitos e obrigações das Partes; 5) Termo de Renúncia da Cemig GT e do FIP Coliseu ao Direito de Preferência para subscrição das ações ordinárias de emissão da Alterosa, visando à cessão do direito de subscrição de tais ações à Alvorada; 6) Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cotista, entre BB-Banco de Investimento S.A., Banco Modal S.A., Fundo Banespa de Seguridade Social-Banesprev, Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social-Fachesf, Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES-Fapes, Fundação Forluminas de Seguridade Social-Forluz, Fundação Ceee de Seguridade Social-Eleetrocee, Jonas Barcellos Corrêa Filho, Fundação de Seguridade Social de Minas Gerais-Previminas, Banco Santander (Brasil) S.A., Instituto Infraero de Seguridade Social-Infracprev, Sul América Companhia Nacional de Seguros e Banco Modal S.A. tendo, como intervenientes anuentes, o FIP Coliseu, a Cemig GT e Modal Administradora de Recursos S.A., visando alterar o objeto do referido Termo para adequação à reestruturação societária necessária para liquidação da OPA; 7) Termo de Adesão ao Acordo de Acionistas da Aliança, visando refletir a aquisição de ações na OPA pela Alterosa; e, 8) Termo de Adesão

ao Acordo de Acionistas da Alterosa, visando refletir a participação da Alvorada no Capital Social da Alterosa; c) a subscrição e a integralização, pela Cemig GT, até 07-05-2010, de quarenta e nove por cento de até quatrocentos milhões de ações ordinárias e de cem por cento de até quatrocentos milhões de ações preferenciais na Alvorada, devendo este aporte de capital ser submetido à AGO da Cemig GT; bem como o voto favorável do representante da Cemig GT na reunião do Conselho de Administração e na AGE da Alvorada com relação ao aumento do Capital Social de até oitocentos milhões de reais e sobre a criação da classe de ações preferenciais; e, d) o aumento do Capital Social da Alterosa em até um bilhão e duzentos milhões de reais, para fazer face à OPA, com a subscrição, pela Alvorada, de até oitocentos milhões de ações ordinárias, e, pela Cemig GT, de até quatrocentos milhões de ações preferenciais; bem como o voto favorável dos representantes da Cemig GT nas reuniões do Conselho de Administração e na AGE da Alterosa com relação à criação da classe de ações preferenciais, ficando o capital autorizado composto de até quatrocentos e cinquenta milhões de ações preferenciais e oitocentos e cinquenta milhões de ações ordinárias, e ao aumento do Capital Social referido acima; e, ainda, se necessário, após a realização da OPA, o voto favorável dos representantes da Cemig GT na AGE que deliberar sobre a redução do Capital Social da Alterosa, para acerto das operações financeiras com relação a um eventual saldo após o registro dos passivos e obrigações assumidas pela Alterosa. IV- O Conselho declarou Juros sobre o Capital Próprio, a ser compensado com o dividendo mínimo obrigatório, no montante de sessenta e nove milhões, oitocentos e setenta e oito mil reais, a ser pago duas parcelas iguais, sendo a primeira até 30-06-2011 e a segunda até 30-12-2011, cabendo à Diretoria Executiva observar os prazos, determinar os locais e os processos de pagamento, fazendo jus ao valor acima mencionado todos os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas em 15-04-2010. V- O Conselho de Administração ratificou: a) a celebração do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Uso do Sistema de Transmissão-CUST nº 077/2002, com o Operador Nacional do Sistema Elétrico-ONS, as Concessionárias de Transmissão representadas pelo ONS e as empresas Votorantim Metais Zinco S.A., Companhia Siderúrgica Nacional, Companhia Vale do Rio Doce e AngloGold Ashanti Brasil Mineração Ltda., demais integrantes do Consórcio da Usina Hidrelétrica de Igarapava, que tem por objeto tornar nulos, desde 01-07-2009, os valores dos Montantes de Uso do Sistema de Transmissão-MUST contratados nos pontos de conexão não pertencentes à Rede Básica, relativo ao empreendimento de Geração Igarapava e substituir o Anexo do Contrato; e, b) a doação incentivada de quinhentos mil reais ao Projeto Vita Vida, do Serviço Voluntário de Assistência Social-Servas, devidamente aprovado junto ao Conselho Estadual da Criança e do Adolescente de Minas Gerais. VI- O Conselho validou o Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental das Empresas de Energia Elétrica/2009, a ser apresentado, até 30-04-2010, à Aneel. VII- Retirada da pauta a matéria referente à celebração de contratos de arrendamentos de imóveis rurais no município de Engenheiro Navarro-MG. VIII- O Presidente; o Vice-Presidente e, também, Diretor-Presidente, Djalma Bastos de Moraes; os Conselheiros André Araújo Filho, Evandro Veiga Negrão de Lima e João Camilo Penna; o Conselheiro e, também, Diretor, Marco Antonio Rodrigues da Cunha; o Diretor Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga; e, os Superintendentes Leonardo George de Magalhães, João Procópio Campos Loures Vale e Ricardo Luiz Diniz Gomes teceram comentários sobre assuntos gerais e ou negócios de interesse da Empresa. Presenças: Conselheiros Sergio Alair Barroso, Djalma Bastos de Moraes, Adriano Magalhães Chaves, André Araújo Filho, Antônio Adriano Silva, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Evandro Veiga Negrão de Lima, Francelino Pereira dos Santos, Guy Maria Villela Paschoal, João Camilo Penna, Maria Estela Kubitschek Lopes, Cezar Manoel de Medeiros, Fernando Henrique Schuffner



Geração e Transmissão S.A.

Neto, Franklin Moreira Gonçalves, Lauro Sérgio Vasconcelos David, Marco Antonio Rodrigues da Cunha e Paulo Sérgio Machado Ribeiro; Vicente de Paulo Barros Pegoraro, Conselheiro Fiscal; Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga, Diretor; Leonardo George de Magalhães, João Procópio Campos Loures Vale e Ricardo Luiz Diniz Gomes, Superintendentes; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros